



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 15-09-2021

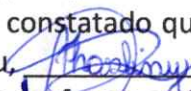
Às 14h15min do dia 15 do mês de setembro do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausente o vereador Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta e Jussara Martins. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Foram discutidas as seguintes matérias de Leis: **1)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que suspende os efeitos do Art. 1º da Lei nº 1034/2021, de 27 de janeiro de 2021, que concede revisão anual aos vencimentos, proventos e salários dos servidores públicos, e dá outras providências. A Assessoria Jurídica primeiramente justifica que em janeiro do ano de 2021, a Câmara recebeu um projeto do Executivo, onde concede a reposição salarial aos servidores públicos, sem acrescentar os agentes políticos, pois, em primeiro ano de mandato eleitoral, eles não têm o direito a reposição. A Advogada e o Secretário Executivo, explicam que alguns municípios não concederam essa reposição aos servidores, em específico o município de Paranaíba-PR, que entrou com uma ação judicial sobre o reajuste e a tramitação processual. Essa ação foi entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF) em fase de recursos, e a partir de uma decisão do Ministro Alexandre de Moraes, no Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a reposição da inflação era permitida apesar da Lei Complementar, entretanto, o Supremo Tribunal Federal aponta que o conselheiro está errado, e tornou o Acórdão sem efeito. Houve uma reunião da AMCESPAR (Associação dos Municípios Centro do Sul do Paraná), e os municípios que concederam a reposição, decidiram e optaram por suspender dos efeitos da Lei. Ainda comenta que Maringá-PR entrou com uma ação judicial e o Tribunal de Justiça do Paraná mandou manter o reajuste, pois a reposição não se encaixa na interpretação da Lei Complementar. A Jurídica complementa com sua orientação para aguardar a decisão do Tribunal de Contas. Será oficiado ao Executivo as demandas do Tribunal de Contas, questionando um posicionamento, como será aplicado, sobre o décimo já pago, a orientação jurídica da prefeitura e do Departamento de Finanças, com relação a isso; **2)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que denomina de “Professora Janete Vasco” a nova Escola Municipal Professora Vanda Hessel em construção, e dá outras providências. Em reuniões passadas, foi encaminhado um ofício à Secretaria de Educação de Rio Azul, e em resposta, como trata apenas da mudança de endereço da escola, não haverá alteração no nome da escola; **3)** Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza a transferência financeira por meio de subvenção social a Associação Esportiva Rioazulense visando a manutenção da entidade para custeio de organização e exploração de atividades esportivas e dá outras providências. A jurídica explica que está sendo solicitado a autorização para a Câmara Municipal, para repassar o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a associação que foi recentemente declarada como utilidade pública. Com o parecer jurídico pela tramitação da matéria, as Comissões Permanentes se manifestam como favoráveis; **4)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Rio Azul, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. Recentemente foi aprovada uma lei que altera o Regime de Previdência, e alterou a lei do Regime Geral, os municípios que tem regime próprio também tiveram que

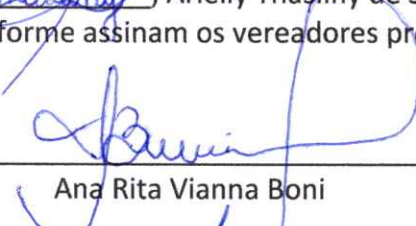


RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

adequar a sua legislação, uma das alterações foi que os que estão no serviço público, se mantenham na lei antiga, mas os novos entram na nova lei. O município vai descontar e vai pagar para fins de aposentadoria até o teto do INSS, tem prazo para constitui a lei complementar. O Secretário Executivo explica que é uma imposição do ministério, e funciona como um fundo de garantia. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário; **5)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Programa "MORADIA DIGNA", e dá outras providências. A Assessoria Jurídica comenta que tem um programa no município chamado "Reconstruir", e que tem os objetivos bem parecidos. É um programa de governo do Executivo. As comissões por maioria decidem esperar para maiores esclarecimentos e comparativo com o outro projeto; **6)** Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Executivo está pedindo autorização para abrir um Crédito Adicional Especial de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que será destinado para Associação de Esportes Rioazulense. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário; **7)** Projeto de Lei de autoria dos vereadores da Mesa Executiva, que dispõe sobre reservas de vagas para afrodescendentes nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, empregos públicos e estagiários integrantes dos quadros de pessoal da administração pública municipal. O Ministério Público mandou uma recomendação para incluir as cotas de afrodescendentes nos novos concursos públicos. Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e redação e de Finanças, Orçamento e Contas o projeto foi liberado para ser apreciado em Plenário; **8)** Projeto de Lei de autoria do vereador Felipe Cheremeta, que institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar e dá outras providências. A Assessoria Jurídica explica que igual aos outros projetos, é programa de governo e iniciativa do Executivo, mas não causa prejuízo pelo trâmite da matéria. A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, se manifestaram com o parecer favorável; ao final da reunião, o Secretário Executivo lembra aos vereadores sobre as Audiências Públicas importantes na segunda feira dia 20 de setembro de 2021, e orienta para que peçam que as Emendas Impositivas venham destacadas e separadas dos outros orçamentos. Ao ser constatado que mais nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, , Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores presentes.



Ana Rita Vianna Boni




Cesar Martins dos Santos



Mariano Vicente Tyski



Sebastião Flores Soares



Zerico Nepomoceno